

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preço contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 012/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2019, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 06 de março de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 012/2019**, em favor da empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando o futuro fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2019, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, nos valores apurados na proposta de preços da empresa vencedora, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 07 de março de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 197/2019, com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, objetivando a fornecimento parcelado de água mineral e vasilhames para água mineral durante o exercício de 2019, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 38.450,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)**, pelos valores unitários constantes do contrato, originado do Pregão Presencial nº 012/2019, vigorando a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Vimaí de Jesus Miranda, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de março de 2019.